



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 25-01-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25-01-2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Luiz Mello Guimarães – Corregedor Regional Eleitoral Substituto –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Fernanda Ajnhorn e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603134-26.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ADRIANO MARQUES DORNELLES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JULIANO VIEIRA DA COSTA- OAB/RS65426-A

INTERESSADO: ADRIANO MARQUES DORNELLES

ADVOGADO: JULIANO VIEIRA DA COSTA- OAB/RS65426-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 4.955,03 ao Tesouro Nacional, bem como a transferência de R\$ 2.836,02 ao partido político.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602153-94.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MAURICIO MACHADO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

INTERESSADO: MAURICIO MACHADO

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 14.000,00 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos(as) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600721-63.2020.6.21.0015

PROCEDÊNCIA: Carazinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO CARAZINHO JÁ

ADVOGADO: NORTON LORENZI- OAB/RS83309-A

EMBARGADA: ELEIÇÃO 2020 MILTON SCHMITZ PREFEITO

ADVOGADO: ANTONIO AZIR PEREIRA SALLES- OAB/RS66912-A

ADVOGADO: IGOR ANTONIO GUERRA LONGO- OAB/RS84672-A

ADVOGADO: JEAN MARCEL DOS SANTOS- OAB/RS93021-A

ADVOGADO: GUSTAVO VIAPIANA- OAB/RS98226-A

ADVOGADO: RAFAEL BARCELOS RAMOS- OAB/RS89581-A

EMBARGADA: ELEIÇÃO 2020 VALESKA MACHADO DA SILVA WALBER VICE-PREFEITO
ADVOGADO: ANTONIO AZIR PEREIRA SALLES- OAB/RS66912-A
ADVOGADO: IGOR ANTONIO GUERRA LONGO- OAB/RS84672-A
ADVOGADO: JEAN MARCEL DOS SANTOS- OAB/RS93021-A
ADVOGADO: GUSTAVO VIAPIANA- OAB/RS98226-A
ADVOGADO: RAFAEL BARCELOS RAMOS- OAB/RS89581-A
EMBARGADA: COLIGAÇÃO CARAZINHO NO RUMO CERTO
ADVOGADO: ANTONIO AZIR PEREIRA SALLES- OAB/RS66912-A
ADVOGADO: IGOR ANTONIO GUERRA LONGO- OAB/RS84672-A
ADVOGADO: JEAN MARCEL DOS SANTOS- OAB/RS93021-A
ADVOGADO: GUSTAVO VIAPIANA- OAB/RS98226-A
ADVOGADO: RAFAEL BARCELOS RAMOS- OAB/RS89581-A
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602553-11.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUIS FERNANDO MORETTI GROSS DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: VICTORIA FAE DE FREITAS- OAB/RS119014
INTERESSADO: LUIS FERNANDO MORETTI GROSS
ADVOGADO: VICTORIA FAE DE FREITAS- OAB/RS119014
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 7.765,72 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0602280-32.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JOVANI DOS SANTOS DA SILVA DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: GUILHERME BOHRER GONCALVES- OAB/RS109996
EMBARGANTE: JOVANI DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: GUILHERME BOHRER GONCALVES- OAB/RS109996
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0603093-59.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 CLARICE JULIETA ILARIA RAMOS DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS- OAB/RS104318-A
ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM- OAB/RS48685-A
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA- OAB/RS99949
EMBARGANTE: CLARICE JULIETA ILARIA RAMOS
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS- OAB/RS104318-A
ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM- OAB/RS48685-A
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA- OAB/RS99949
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602594-75.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A
INTERESSADO: CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 1.426,12 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602635-42.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOAO BATISTA PIRES MARTINS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES - OAB/RS67791

INTERESSADO: JOAO BATISTA PIRES MARTINS

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES- OAB/RS67791

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 7.475,00 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO SEI 0002951-68.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 065ª ZONA ELEITORAL DE CANELA

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ MELLO GUIMARÃES

Decisão: Deferiram, à unanimidade, o pedido de renúncia do Dr. Vancarlo André Anacleto e, acolhendo a indicação do Corregedor Regional Eleitoral Substituto, designaram a Dra. Simone Ribeiro Chalela para exercer a titularidade da jurisdição na 065ª Zona Eleitoral de Canela pelo período de dois anos, com efeitos retroativos a partir de 22/01/2024.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, vinte e seis de janeiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Secretária da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 30/01/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 30/01/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721006** e o código CRC **9FE4DC0E**.